

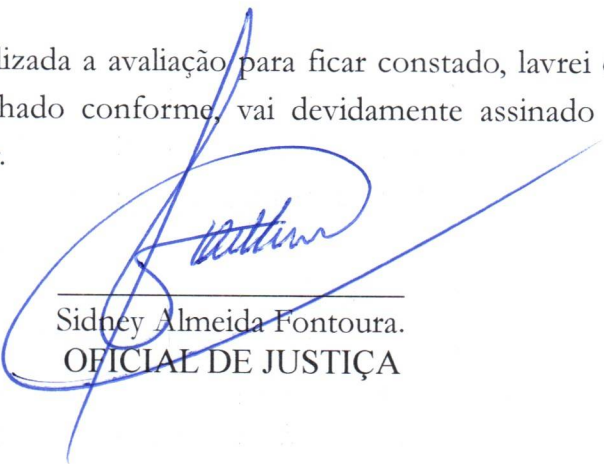
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES-MG

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2025, nesta Comarca de Governador Valadares/MG, em cumprimento ao mandado:8, processo nº3023486-87.2009.8.13.0105 do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, onde após observar as formalidades legais, procedi à Avaliação do Bem indicado, cuja descrição é a seguinte:

Área de terras legítimas, medindo 25,97,00 ha (Vinte e Cinco Hectares e Noventa Sete ares) e benfeitorias ali existentes; situado no local denominado “Córrego do Onça”, Zona Rural do Distrito de Penha do Cassiano. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme matrícula nº16.331. Bem que Avalio em Quinhentos e Cinquenta Mil Reais(R\$ 550.000,00).

Realizada a avaliação para ficar constado, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.



Sidney Almeida Fontoura.
OFICIAL DE JUSTIÇA